



LEI N.º 1.141/91

DATA: 16.05.91

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de Cr\$-20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), na dotação orçamentária relacionada abaixo:

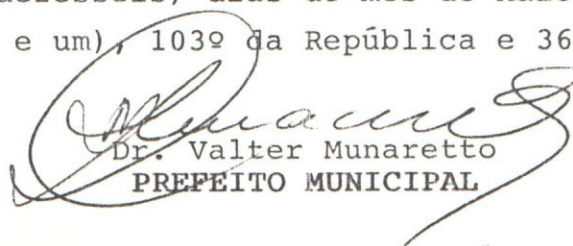
0900 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0901 - ADMINISTRAÇÃO - D.D.E.
0901.11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
0901.1162 - INDÚSTRIA
0901.1162346 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL
0901.11623461.27 - CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES PARA IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIA METALÚRGICA.
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cr\$ 20.000.000,00
T O T A L.....Cr\$ 20.000.000,00

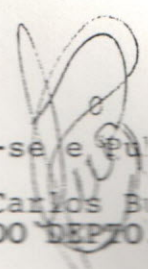
Art. 2º) - Os recursos para a cobertura das despesas acima correrão pela anulação parcial da seguinte dotação:

0600 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
0601 - DIVISÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
0601.16885342.010 - REC.CONSTR. ESTRADAS VICINAIS, PONTES, PONTILHÕES E BOEIROS.
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cr\$ 20.000.000,00
T O T A L.....Cr\$ 20.000.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Maio de 1.991 (um mil novecentos e noventa e um), 103º da República e 36º do Município.


Dr. Valter Munaretto
PREFEITO MUNICIPAL



Registre-se e Publique-se;

Luiz Carlos Buschmann
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO